

LEI Nº 912, de 27 de maio de 2008.

**Passa a denominar-se “Lauro Custódio”, a antiga Estrada da CEDAE, em
Cacaria, 2º Distrito de Pirai – RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Lauro Custódio**” a antiga Estrada da CEDAE, com início na Estrada de Cacaria e término no sítio de propriedade do homenageado, em Cacaria, 2º Distrito de Pirai – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal